

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

## EDITAL Nº 20/2014

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPES), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo **Coordenador do Projeto Carlos Alexandre Borges Garcia - RG nº 785365 SSP-SE, CPF nº 449820545-68**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas de Bolsa de **Estágio para desenvolverem suas atividades no âmbito do Projeto Caracterização físico-química das águas marinhas e geológica, geoquímica e biológica dos sedimentos do Talude de Sergipe e Sul de Alagoas** de acordo com as condições definidas neste edital.

### 1 - CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL.

1.2 – Os candidatos aprovados no cadastro de reserva serão chamados, por ordem de classificação, a ocuparem as vagas que forem surgindo, nos turnos de necessidade do projeto. Na impossibilidade de um candidato atuar no referido turno, será convocado o candidato seguinte.

1.3 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas do processo seletivo, o candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação ([www.fapese.org.br](http://www.fapese.org.br)), de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens).

1.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

1.5 - Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no item 2.1. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade.

## **2 – Da quantidade de vagas de estágio:**

2.1- 01 vaga de estágio para graduandos em Ciências Biológicas, Ecologia ou Engenharia de Pesca

2.2- 10 vagas para cadastro reserva

## **3 – Das atribuições do estagiário:**

3.1- Auxiliar na triagem de macrofauna bentônica

3.2- Auxiliar na identificação dos organismos em grandes grupos zoológicos

3.3- Auxiliar na preparação de reagentes

3.4- Auxiliar no levantamento bibliográfico e catalogação digital de bibliografia

3.5- Dar suporte na manutenção (limpeza e organização do material utilizado nas atividades) do laboratório

## **4 – Das condições do Contrato de estágio:**

4.1-Duração do Termo de bolsa: 06 meses renováveis até o limite de tempo permitido pela FAPESSE (2 anos conforme lei de estágio) ou o tempo de duração do projeto.

4.2-Valor da bolsa: R\$ 400,00

4.3-Valor do Auxílio transporte : R\$ 80,00

4.4-Horário do estágio: Segundas-feiras às Sextas-feiras no Turno da manhã: 8h-12h;

4.5. Para cadastro de reserva os horários vão variar com a necessidade do surgimento de vagas para um turno específico:

Turno da manhã: 8h-12h

Turno da tarde: 13h-17h;

Turno da noite: 18h-22h.

4.6-Carga horária Semanal: 20 hs

- 4.7-Local do exercício das atividades: Laboratório de Ecossistemas Costeiros e Locais Associados no Departamento de Biologia da Universidade Federal de Sergipe- Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - Avenida Marechal Rondon, s.n., Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE.

4.8-IMPORTANTE: Os aprovados no presente certame, após convocação, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados

e mediante considerações regidas conforme lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

## 5 - Pré-requisitos para os candidatos

5.1- Ser aluno regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

5.2- Estar cursando Ciências Biológicas, Ecologia ou Engenharia de Pesca;

5.3- Não estar cursando nem o penúltimo, e nem o último período do curso supracitado;

5.4- Disponibilidade de 20 h de atividades para o turno da manhã (8:00-12:00h) – 1 vaga ou disponibilidade de 20 h de atividades em um dos turnos de funcionamento do laboratório (manhã, tarde ou noite) para as vagas de cadastro de reserva.

5.5-Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE.

### 5.6-Apresentar documentação no ato da inscrição:

5.6.1-Ficha de inscrição preenchida (anexo I)

5.6.2- Declaração de matrícula oficial (carimbado pela Instituição de Ensino Superior)

5.6.3- Histórico e horário

5.6.4- Registro Geral (RG);

5.6.5- CPF

5.6.6- Comprovante de residência;

5.6.7- Curriculum vitae com todos os comprovantes de atividades realizadas

5.6.8- Todos os pré-requisitos deverão ser apresentados no ato da inscrição. Na ausência de algum documento a inscrição não será formalizada.

## 6 - Critérios e meios de avaliação:

6.1 A avaliação será realizada por meio de análise do Curriculum vitae conforme critérios de avaliação abaixo discriminados.:

Itens a serem avaliados	Critérios de pontuação	Máximo
Participação em Cursos extra-curriculares sobre invertebrados marinhos (mínimo 4h)	2 pontos por cada 4 horas de curso	10,0 pontos

Estágio em Macrofauna bêntica	5 pontos por semestre	20,0 pontos
Iniciação Científica na área de invertebrados marinhos	5 ponto por semestre	20,0 pontos
Ter cursado disciplinas envolvendo conteúdos de Zoologia dos Invertebrados (Explicitado pelo nome da disciplina no histórico ou pela ementa)	5 pontos por disciplina	20,0 pontos
Apresentação de trabalhos científicos na área de invertebrados marinhos em eventos científicos	2 ponto por unidade	10,0 pontos
Média Geral Ponderada no Histórico Acadêmico	MGP menor que 5,0 = 0 pontos MGP entre 5,1 e 6,0 = 10 pontos MGP entre 6,1 e 8,0 = 15 pontos MGP maior que 8,0 = 20 pontos	20,0 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de avaliação.

O candidato que não atingir a nota mínima de 20 pontos será desclassificado.

## 7 – Dos Recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá formalizá-lo, até 02 dias úteis após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPese, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390.

## 8 - DAS INSCRIÇÕES:

### 8.1.1-Forma: Somente será permitida inscrição presencial

**8.1.2-Local de inscrições:** Laboratório de Bentos Costeiro (Bloco A, Sala 13) do Departamento de Biologia da Universidade Federal de Sergipe -Campus de São Cristóvão situado na Avenida Marechal Rondon, s.n., Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE.

## 9- CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado:

<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>DATAS/HORÁRIO</b>
<b>9.1</b>	<b>Inscrição</b>	<b>07 a 09/05 de 2014, das 08-12 e das 14-17h.</b>
<b>9.2</b>	<b>Análise de pré-requisitos</b>	<b>No ato da inscrição</b>
<b>9.3</b>	<b>Divulgação do resultado:</b>	<b>13 de maio de 2014</b>

<b>9.4</b>	<b>Prazo de recursos</b>	<b>14 e 15 de maio de 2014</b>
<b>9.5</b>	<b>Homologação do resultado:</b>	<b>20 de maio de 2014</b>

## **10 – Prazo de Validade do Processo Seletivo**

O presente certame terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

### **O original encontra-se assinado**

---

**Carlos Alexandre Borges Garcia**  
**Coordenador do Projeto**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PSS Nº 20/2014**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Natural de (Cidade / Estado): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Previsão Colação de Grau \_\_\_\_\_

**Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.**

Aracaju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante**